



## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

#### CONTRATO Nº 56/2023- PREGÃO ELETRÔNICO

**Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de veículos e equipamentos de segurança, para atender as necessidades da Guarda Municipal, através Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e gestão.**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA**, através da secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17, neste ato representado pela Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão a Sra. MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA, portador do CPF: 381.806.693-00 e RG n.º 745504 SSP – MA, residente e domiciliado na Av. Roseana Sarney, N.º 164, Trezidela, Barra do Corda – MA, pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 435.903.813-53 e RG n.º 1.608976 SSP – MA, residente e domiciliada na rua Florípedes Coelho Paços, N.º 637, INCRA, Barra do Corda – MA, doravante denominada CONTRATANTE,

**CONTRATADO: P R DE O SOUZA**, inscrito no CNPJ n.º 44.158.982/0001-10, com sede à Av. Reginaldo Gomes de Sousa, N.º 891, bairro Altamira em Barra do Corda – MA, neste ato representado pelo Sr. PAULO RICARDO DE OLIVEIRA SOUZA, inscrito no CPF n.º 604.869.363-09, RG n.º 0383733620091 SSP/MA, TEL (99) 98450-0320, e-mail: pauloricardocn19@gmail.com, denominado simplesmente CONTRATADO.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima qualificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO com o objeto abaixo discriminado, conforme Processo de **Pregão Eletrônico n.º 02/2023**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Pregão eletrônico de Licitação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**I - contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de veículos e equipamentos de segurança, para atender as necessidades da Guarda Municipal, através Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e gestão**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

**I - O presente contrato tem Fundamentação legal da Lei Federal n.º. 8.666/93 e Lei Federal n.º. 10.520/2002.**

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

**I - O CONTRATANTE e o CONTRATADO vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Processo Administrativo n.º 2.868/2022, Pregão eletrônico n.º. 02/2023**, bem como, à proposta firmada pelo CONTRATADO, independentemente de transcrição.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

**I - O CONTRATANTE, além das obrigações do termo de referência, obriga-se a:**

Rua Isaac Martins, 371 – Centro – Barra do Corda - Maranhão – CNPJ N.º 06.769.798/0001-17

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo;

**II** - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### CLÁUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

**I** - O CONTRATADO, além das obrigações do termo de referência, obriga-se a:

- a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda
- b) Efetuar a entrega, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta;
- c) entregar o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do **Processo Administrativo nº 2.868/2022**.
- d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- e) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- f) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### CLÁUSULA SEXTA- DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO

**I** – O prazo de entrega será de **60 (sessenta) dias**, e deverá ser feita das 8h:00min às 13h:00min, nos locais determinado pela contratante.

**II** - Os bens serão recebidos provisoriamente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato designado pela contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

**III** - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**IV** - Os bens serão recebidos definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.



V - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

VI - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

I - 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de **12 (doze) meses a partir de sua assinatura**, prorrogável por períodos sucessivos.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - Informamos que as despesas serão efetuadas com recursos provenientes de orçamento, oriundos das fontes:

II - A dotação orçamentária será: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

| DOT. ORÇAMENTÁRIA     | PROJET. ATIVIDADE | DESCRIÇÃO                         | ELEM. DE DESPESA | FONTE DE RECURSO   |
|-----------------------|-------------------|-----------------------------------|------------------|--------------------|
| 06.181.1015.2128.0000 | 2128              | Manut e func. Da guarda municipal | 3.3.90.30        | RECUSOS ORDINÁRIOS |
| 06.181.1015.2128.0000 | 2128              | Manut e func. Da guarda municipal | 4.4.90.52        | RECUSOS ORDINÁRIOS |

#### CLÁUSULA NONA - DO VALOR

I - O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de **R\$ 4.667,00 (quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais)**. Conforme discriminado abaixo:

| ITEM | OBJETO                                       | DESCRIÇÃO  | UND | QUANT | V. UNIT | V. TOTAL |
|------|--|--|-----|-------|---------|----------|
| 2    | KIT JOELHEIRA E COTOVELEIRA ARTICULADA/ MOTO | Semi-Articulada<br>• Plástico Injetado<br>• Parafuso na articulação<br>• Fixada por 2 Cintas Elásticas com Velcro<br>• Forração em EVA   | UND | 04    | 197,75  | 791,00   |
| 4    | CAPACETE/ MOTO                               | •Capacete Moto/Escamoteável Urban Classic<br>• Cor: Preto Fosco<br>• Casco injetado em termoplástico de alta absorção (ABS)<br>•Revestimento interno (forração) removível e lavável em tecido antialérgico<br>•Viseira em policarbonato de 2 mm<br>•Tamanho 56 | UND | 1     | 646,00  | 646,00   |

|                    |                   |  |     |   |        |                    |  |
|--------------------|-------------------|--|-----|---|--------|--------------------|--|
| 5                  | CAPACETE/<br>MOTO | <ul style="list-style-type: none"> <li>•Capacete Moto/Escamoteável Urban Classic</li> <li>• Cor: Preto Fosco</li> <li>• Casco injetado em termoplástico de alta absorção (ABS)</li> <li>•Revestimento interno (forração) removível e lavável em tecido antialérgico</li> <li>•Viseira em policarbonato de 2 mm</li> <li>•Tamanho 58</li> </ul> | UND | 4 | 646,00 | 2.584,00           |  |
| 6                  | CAPACETE/<br>MOTO | <ul style="list-style-type: none"> <li>•Capacete Moto/Escamoteável Urban Classic</li> <li>• Cor: Preto Fosco</li> <li>• Casco injetado em termoplástico de alta absorção (ABS)</li> <li>•Revestimento interno (forração) removível e lavável em tecido antialérgico</li> <li>•Viseira em policarbonato de 2 mm</li> <li>•Tamanho 60</li> </ul> | UND | 1 | 646,00 | 646,00             |  |
| <b>VALOR TOTAL</b> |                   |  |     |   |        | <b>RS 4.667,00</b> |  |

**II** - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

**I** - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

**II** - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93;

**III** - Somente será possível a realização de aditivo contratual, nos termos do art. 65, §1º da Lei n. 8.666/93, dentro do prazo de vigência do contrato de fornecimento.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

**I** - O pagamento será realizado no prazo máximo de **até 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

**II** - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

**III** - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

**IV** - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

V - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO**

I - Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, **RYAN MATHEUS BEZERRA DA SILVA, Portaria nº 409/2021**, será designada representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES**

I - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

§1º - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Procedimento Licitatório que o originou.

§2º - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADO e aceitos pelo CONTRATANTE.

§3º - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO**

I - O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, o CONTRATADO não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

I - A lavratura do presente Termo de Contrato referente à **Pregão eletrônico de Licitação nº. 02/2023**, é feita com base no artigo 61, da Lei 8.666/93, devendo o contratante disponibilizar em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

II - O presente Termo de Contrato se vincula ao Termo de referência da Contratante e à proposta da Contratada.

**CLÁUSULA DÉCIMA- SEXTA - DOS CASOS OMISSOS**

I - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO**

I - Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente contrato foi lavrado em 03 (três), vias de igual teor, devidamente assinadas.

Barra do Corda (MA), 24 de janeiro de 2023.

  
MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA

Secretária Municipal de Planejamento,

orçamento e gestão

CONTRATANTE

  
MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA

Coordenadora de receita e despesa

CONTRATANTE

P R D E O  
SOUZA:44158  
982000110

Análise digitalizada por P R DE O  
SOUZA:44158982000110  
NO: 15-10-21-02100  
UF: MA - CNPJ: 06.769.798/0001-17  
Município: Barra do Corda - MA  
Data: 2023/01/24 15:10:21-02100  
Falt PDF Reader Versão: 12.0.2

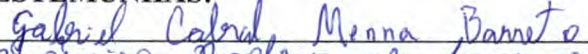
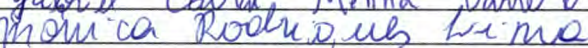
P R D E O SOUZA

CNPJ nº 44.158.982/0001-10

Sr. PAULO RICARDO DE OLIVEIRA SOUZA

CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

1  CPF 060.737.003-70  
2  CPF 014-302.553-31



**EXTRATO DE CONTRATO nº 56 / 2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.868/2022 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de veículos e equipamentos de segurança, para atender as necessidades da Guarda Municipal, através Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e gestão. PREGÃO ELETRÔNICO 02/2023, Contratado: P R DE O SOUZA, inscrito no CNPJ nº 44.158.982/0001-10. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 4.667,00 (quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais). A dotação orçamentária será: 06.181.1015.2128.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2128. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 06.181.1015.2128.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2128. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 24 de janeiro de 2023. MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda – MA.



**EXTRATO DE CONTRATO nº 56 / 2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.868/2022 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de veículos e equipamentos de segurança, para atender as necessidades da Guarda Municipal, através Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e gestão. PREGÃO ELETRÔNICO 02/2023, Contratado: P R DE O SOUZA, inscrito no CNPJ nº 44.158.982/0001-10. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 4.667,00 (quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais). A dotação orçamentária será: 06.181.1015.2128.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2128. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 06.181.1015.2128.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2128. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 24 de janeiro de 2023. MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda – MA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**##ATO EXTRATO DE CONTRATO n° 56/ 2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 02/2023**

##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.868/2022– Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de veículos e equipamentos de segurança, para atender as necessidades da Guarda Municipal, através Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e gestão. PREGÃO ELETRÔNICO 02/2023, Contratado: P R DE O SOUZA, inscrito no CNPJ n° 44.158.982/0001-10. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 4.667,00 (quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais). A dotação orçamentária será: 06.181.1015.2128.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2128. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 06.181.1015.2128.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2128. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 24 de janeiro de 2023. MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda – MA.

# Diário Oficial do Município

## Prefeitura de Barra do Corda

Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será de doze (12) meses, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 18 de janeiro de 2023. JOANYCE CARNEIRO SOUZA. CARG: Secretária Interina de Saúde/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: abfc5d764ae9d1224fb0e5dda73852636061cd3f

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04 / 2023 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 06/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.955/2021 – BARRA DO CORDA/MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Quarto Termo Aditivo do Contrato nº 314/2021 - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 06/2021. TERMO ADITIVO Nº 04/2023, Contratado: COUTO E CAVALCANTE SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrito no CNPJ nº 28.484.456/0001-93. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula quinta, alterando o prazo de vigência do terceiro termo aditivo de 15 de outubro de 2021 a 15 de janeiro de 2023, 15 de janeiro de 2023, para 15 de outubro de 2021 a 15 de abril de 2023. DATA: Barra do Corda (MA), 13 de janeiro de 2023. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARG: Secretário Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 011b6d12263bcabc2e8e414ba978e06b0c1d8bed

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 56 / 2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.868/2022 – BARRA DO CORDA/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de veículos e equipamentos de segurança, para atender as necessidades da Guarda Municipal, através Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e gestão. PREGÃO ELETRÔNICO 02/2023, Contratado: P R DE O SOUZA, inscrito no CNPJ nº 44.158.982/0001-10. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 4.667,00 (quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais). A dotação orçamentária será: 06.181.1015.2128.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2128. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 06.181.1015.2128.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2128. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 24 de janeiro de 2023. MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 747245b6f266ada69d548f3c12d101f6d7d712a6



CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 122.284,50 (cento e vinte dois mil, duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos). A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2003. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será de doze (12) meses, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 18 de janeiro de 2023. MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda – MA.

**EXTRATO DE CONTRATO n.º 51 / 2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 141/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.264/2022 – Barra do Corda/MA. OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviço de malharia, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do município de Barra do Corda. PREGÃO ELETRÔNICO 141/2022, Contratado: D. R. DOS SANTOS, inscrito no CNPJ n.º 04.811.720/0001-98. Contratante: através da secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Valor R\$ 105.641,00 (cento e cinco mil, seiscentos e quarenta e um reais). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários Vigência: Contrato será de doze (12) meses, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 18 de janeiro de 2023. ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA. CARG: Secretária Interina de Assistência Social/Barra do Corda – MA.

**EXTRATO DE CONTRATO n.º 52 / 2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 141/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.264/2022 – Barra do Corda/MA. OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviço de malharia, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de Barra do Corda. PREGÃO ELETRÔNICO 141/2022, Contratado: D. R. DOS SANTOS, inscrito no CNPJ n.º 04.811.720/0001-98. Contratante: secretaria Municipal de Educação, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 21.166,50 (vinte e um mil, cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos). A dotação orçamentária será: 12.361.1012.2030.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2030. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 12.361.1029.2093.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2093. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será de doze (12) meses, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 18 de janeiro de 2023. ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JÚNIOR. CARG: Secretário Municipal de Educação/Barra do Corda – MA.

**EXTRATO DE CONTRATO n.º 53/ 2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 141/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.264/2022 – Barra do Corda/MA. OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviço de malharia, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Barra do Corda. PREGÃO ELETRÔNICO 141/2022, Contratado: D. R. DOS SANTOS, inscrito no CNPJ n.º 04.811.720/0001-98. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06. Valor: R\$ 293.000,00 (duzentos e noventa e três mil). A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será de doze (12) meses, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 18 de janeiro de 2023. JOANYCE CARNEIRO SOUZA. CARG: Secretária Interina de Saúde/Barra do Corda – MA.

**EXTRATO DE CONTRATO n.º 56 / 2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.868/2022 – Barra do Corda/MA. OBJETO:** Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de veículos e equipamentos de segurança, para atender as necessidades da Guarda Municipal, através Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e gestão. PREGÃO ELETRÔNICO

02/2023, Contratado: P R DE O SOUZA, inscrito no CNPJ n.º 44.158.982/0001-10. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 4.667,00 (quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais). A dotação orçamentária será: 06.181.1015.2128.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2128. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 06.181.1015.2128.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2128. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 24 de janeiro de 2023. MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda – MA.

**EXTRATO DE CONTRATO n.º 57/ 2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1.973/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto:** Contratação de empresa para conclusão da U. E. Canto Bom II, situada no povoado Canto Bom II, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação na zona rural, do Município de Barra do Corda/MA. Tomada de Preço N.º 24/2022/MA. Contratado: FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrito no CNPJ n.º 15.796.085/0001-33. Contratante: Secretaria Municipal de Educação no Município de Barra do Corda MA CNPJ 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 753.275,54 (setecentos e cinquenta e três mil, duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). Conforme discriminado abaixo: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.1016.1048.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.51 Projeto Atividade: 1048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura do contrato. DATA: Barra do Corda (MA), 25 de janeiro de 2023. ASS: ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JUNIOR CARG: Secretaria Municipal de Educação de Barra do Corda/MA.

**EXTRATO DE CONTRATO n.º 54/ 2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2.792/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de construção de um campo de futebol no povoado boa sorte, zona rural no município de Barra do Corda/MA. Tomada de Preço N.º 33/2022/MA. Contratado: B.DO N. ALMEIDA, inscrito no CNPJ n.º 04.820.287/0001-57. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão no Município de Barra do Corda MA CNPJ 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 643.353,37 (seiscentos e quarenta e três mil, trezentos e cinquenta e três reais e trinta e sete centavos). Conforme discriminado abaixo: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27.813.1006.1036.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.51 Projeto Atividade: Manutenção e funcionamento da juventude esporte e tecnologia. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura do contrato. DATA: Barra do Corda (MA), 18 de janeiro de 2023. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA CARG: Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão de Barra do Corda/MA. ASS: FELIPE RODRIGUES VIEIRA. CARG: Secretário Municipal de Infraestrutura de Barra do Corda/MA.

**EXTRATO DE CONTRATO n.º55/ 2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 1.669/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto:** Contratação de prestação de serviços de construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) à Av. José Delfino de Meneses, próximo à Escola CAIC E Á UEMA, Bairro Altamira, Município de Barra do Corda/MA. Tomada de Preço N.º 21/2022/MA. Contratado: V N CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.509.460/0001-42. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde Interina no Município de Barra do Corda MA CNPJ 09.200.150/0001-13 Valor: R\$ 947.373,62 (novecentos e quarenta e sete mil, trezentos e setenta e três reais e sessenta e dois centavos). Conforme discriminado abaixo: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1010.1003.0000 Elemento de Despesa: 4.4.90.51. Projeto Atividade: 1003. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura do contrato. DATA: Barra do Corda (MA), 20 de janeiro de 2023. ASS: JOANYCE CARNEIRO SOUZA CARG: Secretaria Interina Municipal de Saúde de Barra do Corda/MA.

## EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2023. CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM AÇU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E DE OUTRO LADO, A EMPRESA POSTO SÃO SEBASTIÃO LTDA, CNPJ nº 09.399.095/0002-13. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível para a Secretaria de Administração e Finanças do Município de Apicum-Açu/MA; AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002; O valor do presente Contrato é de R\$ 394.397,50 (trezentos e noventa e quatro mil, trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) para a Secretaria Mun. de Administração e Finanças, R\$ 124.903,75 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e três reais e setenta e cinco centavos) para a Secretaria Mun. De Agricultura, R\$ 130.121,25 (cento e trinta mil, cento e vinte e um reais e cinco centavos) para a Secretaria de Meio Ambiente, R\$ 399.990,00 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa reais) para a Secretaria de Infraestrutura, R\$ 133.955,00 (cento e trinta e três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais) para a Secretaria de Governo e Articulação totalizando o valor global de R\$ 1.183.367,50 (um milhão, cento e oitenta e três mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos); VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2023, com início a partir da assinatura do contrato. APICUM-AÇU, 25 DE JANEIRO DE 2023. ASSINATURA: Lauro Gabina Costa Moura, Secretário Municipal de Administração e Finanças; Maurício de Sousa Pavão - Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2023. CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM AÇU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E DE OUTRO LADO, A EMPRESA POSTO SÃO SEBASTIÃO LTDA, CNPJ nº 09.399.095/0002-13. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Apicum Açu/MA; AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002; O valor do presente Contrato é de R\$ 133.955,00 (cento e trinta e três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais) para a Secretaria Mun. de Assistência Social e Cidadania, R\$ 160.281,25 (cento e sessenta mil, duzentos e oitenta e um e vinte e cinco centavos) para o Fundo Mun. de Assistência Social e Cidadania, totalizando o valor global de R\$ 294.236,25 (duzentos e noventa e quatro mil, duzentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos); VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2023, com início a partir da assinatura do contrato. APICUM-AÇU, 25 DE JANEIRO DE 2023. ASSINATURA: Suelen Janailina Pires Saldanha, Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania; Maurício de Sousa Pavão - Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2023. CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM AÇU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DE OUTRO LADO, A EMPRESA POSTO SÃO SEBASTIÃO LTDA, CNPJ nº 09.399.095/0002-13. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível para a Secretaria Municipal de Educação, Ciência e tecnologia do Município de Apicum Açu/MA; AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002; O valor do presente Contrato é de R\$ 376.287,50 (trezentos e setenta e seis mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) para o Ensino Fundamental, R\$ 271.412,50 (duzentos e setenta e um mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos) para o Ensino Infantil, R\$ 271.412,50 (duzentos e setenta e um mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos) para o EJA totalizando o valor de R\$ 919.112,50 (novecentos e noventa e nove mil, cento e doze reais e cinquenta centavos); VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2023, com início a partir da assinatura do contrato. APICUM-AÇU, 25 DE JANEIRO DE 2023. ASSINATURA: Elitane Sousa Ferreira Mendes, Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia; Maurício de Sousa Pavão - Representante Legal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES

## AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2023

A Prefeitura Municipal de Araioes/MA pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Sete de Setembro s/nº, Centro - Araioes/MA, inscrita no CNPJ sob nº 06.450.191/0001-70, representada neste ato pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº 019/2022-GAB/PREF, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 14 da Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009 e Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 2 de abril de 2015), conforme Resolução FNDE nº 06 / 2020, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbano e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Araioes - MA. Os interessados, (Grupos Formais/Informais ou Fornecedoros Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda na Sessão Pública no dia 15 de fevereiro de 2023, às 09h00min (nove horas), na sala de Reunião da Sede da Prefeitura, no endereço acima mencionado.

Araioes (MA), 25 de janeiro de 2023.  
CRISTIANE AMORIM DE AQUINO DA SILVA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023

A Prefeitura Municipal de Axixá, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que realizará sob a égide do Decreto nº 10.024/2019, Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Axixá-MA. Início de disputa dia 08/02/2023 às 09:00h, Endereço Eletrônico: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). O Edital encontra-se disponível para consulta ou retirado no endereço eletrônico [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) ou [www.axixa.ma.gov.br](http://www.axixa.ma.gov.br).

Axixá-MA, 26 de janeiro de 2023.  
GEORGE ALBERT FREITAS COSTA  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2312.01/2022

Tomada de Preços nº 003/2022. Processo Administrativo nº 0610.03/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Bacurituba/MA Através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. Contratada: Placonserv Engenharia Ltda - Cnpj: 35.700.086/0001-40. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Execução dos Serviços de Engenharia Para Conclusão de 26 Unidades de Melhorias Sanitárias Domiciliares Na Zona Rural do Município de Bacurituba/MA. Valor R\$ R\$ 393.403,40 (Trezentos e Noventa e Três Mil, Quatrocentos e Três Reais e Quarenta Centavos). Dotação Orçamentária: 02.03 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura; 17.511.0003.0012.1034 - Implantação de Kits Sanitários - Zona Rural 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Dotação Total R\$ 460.706,00 Prazo de Vigência: 12(Doze)Meses, Vigente A Partir da Data da Assinatura. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993. Data da Assinatura: 23 de Dezembro de 2022. Signatários: Leônidas de Jesus Barros Costa-Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura. Wander Wilmo Gomes Pereira Junior - Representante Legal da Empresa Placonserv Engenharia Ltda Cnpj: 35.700.086/0001-40.



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302023012700202

202

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 687/2021 - SESAU, referente Dispensa de Licitação Nº 62/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa SATÉLITE - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.037.520/0001-31. OBJETO: O objeto do presente Termo de Aditivo consiste na prorrogação de prazo e renovação do valor, conforme previsto no art. 57, II, da Lei 8.666/93. DO PRAZO: O Contrato Principal terá sua Cláusula Quinta alterada, passando sua vigência prorrogada para o período de 01 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023. O valor mensal continuará a ser pago no montante de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total do contrato em R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0209.2-053.3.3.90.39.00.00. DA INALTERABILIDADE: Essa alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressalvado o novo prazo e renovação do valor, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. DO FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022. ASSINATURAS: Raylson Felix Barros (Locatário) Iledo Barros de Oliveira (Locador).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 687/2021 - SESAU, referente Dispensa de Licitação Nº 62/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa SATÉLITE - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.037.520/0001-31. OBJETO: O objeto do presente Termo de Aditivo consiste na prorrogação de prazo e renovação do valor, conforme previsto no art. 57, II, da Lei 8.666/93. DO PRAZO: O Contrato Principal terá sua Cláusula Quinta alterada, passando sua vigência prorrogada para o período de 01 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023. O valor mensal continuará a ser pago no montante de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total do contrato em R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0209.2-053.3.3.90.39.00.00. DA INALTERABILIDADE: Essa alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressalvado o novo prazo e renovação do valor, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. DO FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022. ASSINATURAS: Raylson Felix Barros (Locatário) Iledo Barros de Oliveira (Locador).

## AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA a publicação no Diário Oficial da União, Nº 19, 26 de janeiro de 2023, página 186, RESENHA DE CONTRATO Nº 21/2023 - SESAU. ONDE SE LÊ: Data de assinatura: 25 de janeiro de 2023. LEIA-SE: Data de assinatura: 09 de janeiro de 2023.

Balsas, 26 de janeiro de 2023.  
ANA MARIA CABRAL BERNARDES  
Secretaria Executiva

## RETIFICAÇÃO

ERRATA AO EDITAL - AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2022.

Considerando a existência de erro material, no que diz respeito ao texto no Preâmbulo e item 8.2.4 alínea "e" do edital; Considerando à necessidade de ajustar o texto do instrumento convocatório, a fim de corrigir, para que seja inserida a informação correta para o entendimento e interpretação exata do texto; A Secretaria Municipal de Licitação e Contratos, comunica a alteração no instrumento convocatório do Chamamento Público nº 03/2022, cujo objeto é a seleção de Organização da Sociedade Civil visando a formalização de Termo de Colaboração para gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde em regime de urgência e internação 24 horas no Hospital Municipal Dr. Roosevelt Cury e no Centro de Diagnóstico por Imagem no Município de Balsas. ONDE SE LÊ NO EDITAL: As 09:00 do dia 31 de janeiro de 2023, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no prédio da Prefeitura na Praça Professor Joca Régio, nº 121, Centro, CEP: 65.800-000 no Município de Balsas-MA, a COMISSÃO DE SELEÇÃO dará abertura ao processo de seleção com recebimento dos envelopes 1 e 2 das entidades participantes e dando continuidade realizará a abertura do "ENVELOPE 1- PROPOSTA (PROGRAMA DE TRABALHO E MEMÓRIA DE CÁLCULO)" e "ENVELOPE 2 - PLANO DE TRABALHO E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS", que deverão ser rubricados pela COMISSÃO DE SELEÇÃO e pelos representantes credenciados das ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL. 8.2.4. A previsão de receitas e despesas de que trata a alínea "e" do item 8.2.2 deste Edital deverá incluir os elementos indicativos da mensuração da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, para cada item, podendo ser utilizadas cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas, atas de registro de preços vigentes ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público. LEIA-SE: As 09:00 do dia 31 de janeiro de 2023, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no prédio da Prefeitura na Praça Professor Joca Régio, nº 121, Centro, CEP: 65.800-000 no Município de Balsas-MA, a COMISSÃO DE SELEÇÃO dará abertura ao processo de seleção com recebimento dos envelopes 1 e 2 das entidades participantes e dando continuidade realizará a abertura do "ENVELOPE 1- PROPOSTA (PROGRAMA DE TRABALHO, MEMÓRIA DE CÁLCULO E DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DESCRITOS NO ITEM 8.2.5)", que deverão ser rubricados pela COMISSÃO DE SELEÇÃO e pelos representantes credenciados das ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL. 8.2.4. A previsão de receitas e despesas de que trata a alínea "f" do item 8.2.3 deste Edital deverá incluir os elementos indicativos da mensuração da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, para cada item, podendo ser utilizadas cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas, atas de registro de preços vigentes ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público. Uma vez que, a presente alteração NÃO influenciará nem interferirá na elaboração das propostas, visa, tão somente, corrigir informações equivocadas. Intimem-se. Publique-se. Balsas - MA, 25 de janeiro de 2023. Ana Maria Cabral Bernardes-Presidente.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 56/2023

## PREGÃO ELETRÔNICO 02/2023

## PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.868/2022- Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de veículos e equipamentos de segurança, para atender as necessidades da Guarda Municipal, através Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e gestão. PREGÃO ELETRÔNICO 02/2023, Contratado: P R DE O SOUZA, inscrito no CNPJ nº 44.158.982/0001-10. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 4.667,00 (quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais). A dotação orçamentária será: 06.181.1015.2128.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2128. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 06.181.1015.2128.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2128. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 24 de janeiro de 2023. MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda - MA.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
que Institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

